ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 176/2003 DE 23 DE JULHO DE 2003

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

***ARTHUR JOAQUIM POSSEBON – PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 57, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal*

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

*Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir **Crédito Especial** no montante de R$6.200,00 (Seis mil e duzentos reais), obedecidas as classificações Econômica e Funcional:*

0300 SECRET.MUNIC.ADMINIST.PLANEJ. FINANÇAS
0301 UNIDADES SUBORDINADAS

04000000000000 ADMINISTRAÇÃO
04122000000000 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04122001000000 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
0412200102.076 Manutenção do Veículo da Secretaria Administração

300000000000 DESPESAS CORRENTES
330000000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000000000 APLICAÇÕES DIRETAS
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO R$4.450,00
339039010000 SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO R$ 500,00
339039190000 SERVIÇOS DE SEGUROS EM GERAL R$1.250,00

T O T A L R$6.200,00
=======

Objetivo: Adquirir combustível, pagar seguro e outros serviços de conservação do veículo que será adquirido para a Secretaria da Administração com recursos da Operação de Crédito realizada com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul –BRDE-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Art. 2º - Servirá de recursos para cobrir a Despesa de que trata o artigo 1º desta Lei, a Redução de Verba dos Códigos a seguir relacionados no montante de R$6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999999999999 Reserva de Contingência
999999999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA R$6.200,00

T O T A L R$6.200,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL, em 23 de Julho de 2003.

ARTHUR JOAQUIM POSSEBON
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23/07/2003
GILBERTO DE LIMA

PUBLICADO
DE 23 / 07 / 2003
A 06 / 08 / 2003